



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

Praça Guedes de Miranda, 30 – Centro, CEP 57955-000
CNPJ 12.248.522/0001-96 www.maragogi.al.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 705, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre DESAFETAÇÃO de área verde para área de moradia do imóvel localizado no loteamento Bela Vista Maragogi e AUTORIZA o Poder Executivo Municipal a doação de terrenos e adota providências correlatas.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o município de Maragogi autorizado a efetuar a desafetação da área verde, descrita como sendo área verde 05 do loteamento Portal de Maragogi, com área de 684,900m², de um total de 37.664,60m².

Art. 2º. A área desafeta descrita no artigo 1º da presente Lei, destina-se a regularização de construção já existente no local, contendo as seguintes características e nome dos que tem a posse:

I – Terreno urbano situado no loteamento Bela Vista, com área total de 684,90m² (seiscentos e oitenta e quatro metros quadrados e noventa centímetros), limitando-se pela frente com a Via Local nº 08, com distância de 35,74m, ao fundo com a Área Verde 05, com distância de 32,25m, pelo lado direito com a Unidade Habitacional 03, da Quadra J medindo 20,38m, pelo lado esquerdo com a Via Local nº 08 medindo 21,91m, divididas em três UH de 234,95, 226,49 e 223,46m² com benfeitorias, respectivamente na posse dos moradores, TAYNÁ MYLENA DE VASCONCELOS SIQUEIRA CAVALCANTI, CPF nº 085.248.754-10, KATIANY RÚBIA CAVALCANTI VASCONCELOS, CPF nº 101.847.044-13 e JOSÉ EUDES SILVA DOS SANTOS, CPF nº 139.957.474-42.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta dos beneficiados.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maragogi - Alagoas, em 23 de dezembro de 2019.


FERNANDO SERGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi – Alagoas



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

Praça Guedes de Miranda, 30 – Centro, CEP 57955-000
CNPJ 12.248.522/0001-96 www.maragogi.al.gov.br

ANEXO I
MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: LOTEAMENTO BELA VISTA

PROPRIETÁRIO: TAYNÁ MYLENA DE VASCONCELOS SIQUEIRA CAVALCANTI

ENDEREÇO: VIA LOCAL 08

LOTE:

QUADRA:

BAIRRO: BELA VISTA

MUNICÍPIO: MARAGOGI

ESTADO: ALAGOAS

ÁREA (m²): 234,95

PERÍMETRO (m): 63,29

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: VIA LOCAL 08

ESTE: KATIANY RÚBIA CAVALCANTI VASCONCELOS

SUL: ÁREA VERDE

OESTE: POUSADA UBURANA

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se no ponto denominado E-11, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM-SIRGAS2.000 MC 33°W Coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema UTM; E= 255.457,27m e N= 9.003.534,18m, ponto localizado num vértice dividindo com o imóvel da Pousada Uburana, daí, segue confrontando com a Rua Nossa Senhora Aparecida com azimute de 104°45'38" e distância de 12,09m até o ponto E-10(E= 255.468,96m e N= 9.003.531,10m); daí, segue confrontando com o imóvel da Sra. Katiany Rúbia Cavalcanti Vasconcelos com azimute de 187°40'15" e distância de 18,88m até o ponto E-06(E= 255.466,44m e N= 9.003.512,39m); daí, segue confrontando com a Área Verde com azimute de 277°38'55" e distância de 11,95m até o ponto E-05(E= 255.454,60m e N= 9.003.513,98m); daí, segue confrontando com o imóvel da Pousada Uburana com azimute de 7°31'47" e distância de 20,38m até o ponto E-11, início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área de 234,94m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiros, a partir da Base com o Relatório do Posicionamento por Ponto Preciso (PPP) de Frequência processada: L3 de coordenadas E= 255.482,110m e N= 9.003.506,251m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciada ao Meridiano Central 33° Wgr. Tendo como Datum Sirgas2000 Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

Praça Guedes de Miranda, 30 – Centro, CEP 57955-000
CNPJ 12.248.522/0001-96 www.maragogi.al.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: LOTEAMENTO BELA VISTA

PROPRIETÁRIO: KATIANY RÚBIA CAVALCANTI VASCONCELOS

ENDEREÇO: VIA LOCAL 08

LOTE: QUADRA:

BAIRRO: BELA VISTA

MUNICÍPIO: MARAGOGI

ESTADO: ALAGOAS

ÁREA (m²): 226,49

PERÍMETRO (m): 61,21

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: VIA LOCAL 08

ESTE: JOSÉ EUDES SILVA DOS SANTOS

SUL: ÁREA VERDE

OESTE: TAYNÁ MYLENA DE VASCONCELOS SIQUEIRA CAVALCANTI

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se no ponto denominado E-10, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM-SIRGAS2.000 MC 33°W Coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema UTM; E= 255.468,96m e N= 9.003.531,10m, ponto localizado num vértice dividindo com da Sra. Tayná Mylena de Vasconcelos Siqueira Cavalcanti daí, segue confrontando com a Rua Nossa Senhora Aparecida com azimute de 107°17'54" e distância de 12,91m até o ponto E-12(E= 255.481,29m e N= 9.003.527,26m); daí, segue confrontando com o imóvel do Sr. José Eudes Silva dos Santos com azimute de 187°29'48" e distância de 16,63m até o ponto E-29(E= 255.479,12m e N= 9.003.510,77m); daí, segue confrontando com a Área Verde com azimute de 277°16"50" e distância de 12,78m até o ponto E-06(E= 255.466,44m e N= 9.003.512,39m); daí, segue confrontando com o imóvel da Sra. Tayná Mylena de Vasconcelos Siqueira Cavalcanti com azimute de 7°40'15" e distância de 18,88m até o ponto E-10, início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área de 226,49m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiros, a partir da Base com o Relatório do Posicionamento por Ponto Preciso (PPP) de Frequência processada: L3 de coordenadas E= 255.482,110m e N= 9.003.506,251m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciada ao Meridiano Central 33° Wgr. Tendo como Datum Sirgas2000 Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

Praça Guedes de Miranda, 30 – Centro, CEP 57955-000
CNPJ 12.248.522/0001-96 www.maragogi.al.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: LOTEAMENTO BELA VISTA

PROPRIETÁRIO: JOSÉ EUDES SILVA DOS SANTOS

ENDEREÇO: VIA LOCAL 08

LOTE:

QUADRA:

BAIRRO: AVIÁRIO

MUNICÍPIO: MARAGOGI

ESTADO: ALAGOAS

ÁREA (m²): 223,46

PERÍMETRO (m): 68,73

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: VIA LOCAL 08

ESTE: VIA LOCAL 08 ESTRADA DE ACESSO PARA O MIRANTE DE MARAGOGI E O ALTO DO CRUZEIRO

SUL: ÁREA VERDE

OESTE: ÁREA VERDE E IMÓVEL DA SRA. KATIANY RÚBIA CAVALCANTI VASCONCELOS

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se no ponto denominado E-12, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM-SIRGAS2.000 MC 33°W Coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema UTM; E= 255.481,29m e N= 9.003.527,26m, ponto localizado num vértice dividindo com o imóvel da Sra. Katiany Rúbia Cavalcanti Vasconcelos, daí, segue confrontando com a Rua Nossa Senhora Aparecida com azimute de 142°33'53" e distância de 10,74m até o ponto E-25(E= 255.487,82m e N= 9.003.518,73m); daí, segue confrontando com a Estrada de Acesso ao Mirante de Maragogi e o Alto do Cruzeiro com azimute de 162°05'55" e distância de 5,43m até o ponto E-15(E= 255.489,49m e N= 9.003.513,56m); daí, segue com o mesmo confrontante com azimute de 182°23'37" e distância de 6,23m até o ponto E-16(E= 255.489,23m e N= 9.003.507,34m); daí, segue com o mesmo confrontante com azimute de 204°03'53" e distância de 10,25m até o ponto E-27(E= 255.485,05m e N= 9.003.497,98m); daí, segue confrontando com a Área Verde com azimute de 277°19'58" e distância de 7,52m até o ponto E-28(E= 255.477,59m e N= 9.003.498,94m); daí, segue com o mesmo confrontante com azimute de 7°22'09" e distância de 11,93m até o ponto E-29(E= 255.479,12m e N= 9.003.510,77m); daí, segue confrontando com o imóvel da Sra. Katiany Rúbia Cavalcanti Vasconcelos com azimute de 7°29'48" e distância de 16,63m até o ponto E-12, início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área de 223,46m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiros, a partir da Base com o Relatório do Posicionamento por Ponto Preciso (PPP) de Frequência processada: L3 de coordenadas E= 255.482,110m e N= 9.003.506,251m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciada ao Meridiano Central 33° Wgr. Tendo como Datum Sirgas2000 Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.